
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2294, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cafeara, Estado do Paraná, CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com o disposto da Lei nº 615/2023, de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cafeara, Estado do Paraná, CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN, conforme a composição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TITULAR: LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS - CPF: 040.980.369-32 . SUPLENTE: GEIZY DO CARMO GUASTALA CPF: 063.694.069-10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TITULAR: MARIELI LARISSA BIAGGIO - CPF: 116.382.729-05 SUPLENTE: REGIANE DE FATIMA CARVALHO LAZARETTI - CPF: 036.891.809-27.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TITULAR: GEISIANE RAFAELA CRESCENCIO DE MELO - CPF: 460.511.078-00. SUPLENTE: FERNANDA LUCIA DE PAULA - CPF: 088.183.759-89.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. TITULAR: FELIPE GUSTAVO RISSATI - CPF: 019.940.129-27. SUPLENTE: HEVERSON JOSÉ TUROZI - CPF: 611.428.919-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 11 de dezembro de 2023

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C96FE3BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>